Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 09
Visto

PROJETO DE LEI Nº 53/2008

Regime de urgência

MENSAGEM: 49/2008

Nº DO PROJETO: 53/2008

RECEBIDA EM: 14 de abril de 2008

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.303.814,61 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 16 de abril de 2008

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 23 de abril de 2008.

RELATOR: Valmir Tasca – DEM

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 7 de maio de 2008
Aprovado com 9 (nove) votos a favor.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 12 de maio de 2008
Aprovado com 9 (nove) votos a favor.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 13 de maio de 2008

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 188/2008

Lei nº 2946, de 13 de maio de 2008

Decreto nº 5263, de 13 de maio de 2008

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4282, do dia 15 de maio de 2008.

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4282 |

Câmara Mun de Pato Branco Fls 13 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.946, DE 13 DE MAIO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal, proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.303.814,61 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 1.303.814,61 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO *Fonte*

04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO

04.122.0039.2.009 -Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....*3020* R$ 17.187,00

06.00 - SECRET.MUN.ENGOBRAS E SERVICOS PUBLICOS *Fonte*

06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO

15.452.0016.2.022 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO3030 R$ 6.626,55
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO3060 R$ 4.271,59

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER *Fonte*

07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.306.0022.2.028 - Manter ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ens fun. da Rede Publica
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA....*33110* R$ 1.499,61
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....*33121* R$ 980,53

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER *Fonte*

07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0022.1.010 - Construção, Ampliação, Conservação de Unidades Escolares e Creches
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....*33107* R$ 273.626,59

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER *Fonte*

07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental

33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....*33129* R$ 785,71
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....*33103* R$ 525.877,09
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....*33104* R$ 55.873,91
44.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....*33131* R$ 142,58

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER *Fonte*

07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0022.2.031 -Operacionalização do Transporte Escolar

33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....*33111* R$ 1.026,75

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER *Fonte*

07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0022.2.032 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....*3101* R$ 77.851,23

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER *Fonte*

07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0022.2.033 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....
3102 R$ 52.478,71

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2.048 - Instituição e manutenção de equipes Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....
33315 R$ 3.175,18

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0028.2.132 - Manutenção das atividades do CAPS II

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO33324 R$ 11.414,25

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.1.011 - Reforma e Ampliação e Construção de Unidade de Saúde

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....33334 R$ 5.765,02

09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA *Fonte*

09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0035.2.138 - Atenção à criança e ao adolescente vitima da violência (Sentinela)

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....
33750 R$ 515,18

09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA *Fonte*

09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0035.2.059 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO*33751* R$ 24.503,95
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS*33752* R$ 2.057,44
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS*33753* R$ 4.401,00

09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA *Fonte*

09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0035.2.058 - Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....*33758* R$ 204,78

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA *Fonte*

11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.601.0020.2.069 -Desenvolvimento Agropecuário
44.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....33762 R$ 1.203,93

TOTAL.....R$ 1.303.814,61

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	Descrição	R$ Valor
3020	FUNREBOM - Exercícios Anteriores	R$ 17.187,00
3030	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercícios Anteriores	R$ 6.626,55
3060	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores	R$ 4.271,59
33110	MDE/Conv.Merenda Escolar - Exercícios Anteriores	R$ 1.499,61
33121	MDE/Conv.Aliment.Creches PNAC-Exercícios Anteriores	R$ 980,53
33129	MDE-Convênio Educação Básica- Exercícios Anteriores	R$ 785,71
3103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores	R$ 525.877,09
3104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	R$ 55.873,91
33131	MDE-Convênio Adaptação Equip.e Escola Educação Especial - Exercícios Anteriores	R$ 142,58
33111	MDE/Conv.Transporte Escolar- Exercícios Anteriores	R$ 1.026,75
33107	Salário Educação - Exercícios Anteriores	R$ 273.626,59
3101	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores	R$ 77.851,23
3102	FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores	R$ 52.478,71
33310	Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores	R$ 6.058,42
33331	Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores	R$

07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0022.2.032 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....*3101* R$ 77.851,23

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER *Fonte*

07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0022.2.033 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....
3102 R$ 52.478,71

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2.048 - Instituição e manutenção de equipes Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....
33310 R$ 6.058,42
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....
33331 R$ 11.464,05

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0030.2.053 - Manutenção dos serviços, distribuição e dispenção de medicação básica.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO33302 R$ 104.088,40
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO33303 R$ 1.572,40

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2.119 - Contratação de serviços de terceiros ambulat. (consultas e SAD)

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJURIDICA.....
33306 R$ 1.292,69

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0031.2.055 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....
33308 R$ 98.802,95

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0031.2.135 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária na media e alta complexidade
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO33314 R$ 9.067,12

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0032.2.056 - Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças

980,53
33129 MDE-Convênio Educação Básica- Exercícios Anteriores R$ 785,71
3103 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores R$ 525.877,09
3104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores R$ 55.873,91
33131 MDE-Convênio Adaptação Equip.e Escola Educação Especial - Exercícios Anteriores R$ 142,58
33111 MDE/Conv.Transporte Escolar- Exercícios Anteriores R$ 1.026,75
33107 Salário Educação - Exercícios Anteriores R$ 273.626,59
3101 FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores R$ 77.851,23
3102 FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores R$ 52.478,71
33310 Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores R$ 6.058,42
33331 Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores R$ 11.464,05
3302 Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Anteriores R$ 104.088,40
3303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores R$ 1.572,40
3306 Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas - Prestadores - Exercícios Anteriores R$ 1.292,69
3308 Taxa de Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores R$ 98.802,95
33314 Saúde/Prog.Vigilância Sanitária- Exercícios Anteriores R$ 9.067,12
33315 Saúde/Prog.Vigil.Epidemiológica Cont.Doenças- Exercícios Anteriores R$ 3.175,18
33324 Saúde/Prog.Assist.Psicosocial- Exercícios Anteriores R$ 11.414,25
33334 Convênio Construção Posto de Saúde - Exercícios Anteriores R$ 5.765,02
33750 Conv.FNAS-Programa Sentinela - Exercícios Anteriores R$ 515,18
33751 Conv.Prog.de Apoio a Criança-Exercícios Anteriores R$ 24.503,95
33752 Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa - Exercícios Anteriores R$ 2.057,44
33753 Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic. - Exercícios Anteriores R$ 4.401,00
33758 Convênio Manutenção da FUNDABEM - Exercícios Anteriores R$ 204,78
33762 Aquis.de Equipamentos p/Instalação do Banco de Germoplasma - Exercícios Anteriores R$ 1.203,93
TOTAL..... R$ 1.303.814,61

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de maio de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 14
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
O JORNAL DA NOSSA GENTE
QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4282 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.263, DE 13 DE MAIO DE 2008

Abre **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 1.303.814,61 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando a autorização previsto na Lei Municipal nº 2.946, de 13 de maio de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2008, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 1.303.814,61 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO *Fonte*

04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO

04.122.0039.2.009 -Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO *3020*
R$ 17.187,00

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS *Fonte*

06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO

15.452.0016.2.022 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3030
R$ 6.626,55
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3060
R$ 4.271,59

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER *Fonte*

07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.306.0022.2.028 - Manter ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ens fun. da Rede Publica
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
33110 R$ 1.499,61
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
33121 R$ 980,53

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER *Fonte*

07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0022.1.010 - Construção, Ampliação, Conservação de Unidades Escolares e Creches

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES *33107*
R$ 273.626,59

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER *Fonte*

07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental

33.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *33129*
R$ 785,71
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO *33103*
R$ 525.877,09
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO *33104*
R$ 55.873,91
44.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *33131*
R$ 142,58

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER *Fonte*

07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0022.2.031 -Operacionalização do Transporte Escolar

33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *33111*
R$ 1.026,75

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER *Fonte*

07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0022.2.032 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
3101 R$ 77.851,23

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER *Fonte*

07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0022.2.033 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PE
3102 R$ 52.478,71

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2.048 - Instituição e manutenção de equ

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PE
33310 R$ 6.058,42
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PE
33331 R$ 11.464,05

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *I*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0030.2.053 - Manutenção dos serviços. distribui

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 104.088,40
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 1.572,40

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *F*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2.119 - Contratação de serviços de tercein

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-I
33306 R$ 1.292,69

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *Fo*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0031.2.055 - Manutenção das atividades de Vig

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESS
33308 R$ 98.802,95

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *Fo*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0031.2.135 - Manutenção das atividades de Vi complexidade
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 9.067,12

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *Fon*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0032.2.056 - Manutenção das atividades de epid

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSO
33315 R$ 3.175,18

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *Fon*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0028.2.132 - Manutenção das atividades do CA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 11.414,25

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *Fon*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.1.011 - Reforma e Ampliação e Construção

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
R$ 5.765,02

09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDAD

09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLES

08.243.0035.2.138 - Atenção à criança e ao adolescente

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSO
33750 R$ 515,18

09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDAD

09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLES

08.243.0035.2.059 - Manutenção das Atividades do Func

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 24.503,95
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
R$ 2.057,44
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
R$ 4.401,00

09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDAD

E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....
52.478,71

MUNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
CIPAL DE SAÚDE
ituição e manutenção de equipes Programa Saúde da Família

E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....
6.058,42
E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....
11.464,05

MUNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
CIPAL DE SAÚDE
utenção dos serviços, distribuição e dispenção de medicação básica.

DE CONSUMO..... 33302

DE CONSUMO..... 33303

MUNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
CIPAL DE SAÚDE
ratação de serviços de terceiros ambulat. (consultas e SAD)

ERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....
1.292,69

MUNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
CIPAL DE SAÚDE
utenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental

VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....
98.802,95

MUNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
CIPAL DE SAÚDE
utenção das atividades de Vigilância Sanitária na media e alta

DE CONSUMO..... 33314

MUNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
IPAL DE SAÚDE
utenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças

VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....
3.175,18

MUNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
IPAL DE SAÚDE
utenção das atividades do CAPS II

DE CONSUMO..... 33324

UNICIPAL DE SAÚDE *Fonte*
IPAL DE SAÚDE
na e Ampliação e Construção de Unidade de Saúde

STALACOES..... 33334

ACAO SOCIAL E CIDADANIA *Fonte*

DA CRIANCA E ADOLESCENTE

io à criança e ao adolescente vitima da violência (Sentinela)

VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....
5,18

ACAO SOCIAL E CIDADANIA *Fonte*

DA CRIANCA E ADOLESCENTE

nção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

E CONSUMO..... ***33751***

S SOCIAIS..... ***33752***

S SOCIAIS..... ***33753***

ACAO SOCIAL E CIDADANIA *Fonte*

09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0035.2.058 - Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente

33.20.93.00--INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... ***33758***
R$ 204,78

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA *Fonte*

11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.601.0020.2.069 -Desenvolvimento Agropecuário

44.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... 33762
R$ 1.203,93

TOTAL.....

R$ 1.303.814,61

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº Descrição R$ Valor
3020 FUNREBOM - Exercícios Anteriores R$ 17.187,00
3030 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercícios Anteriores R$ 6.626,55
3060 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores R$ 4.271,59
33110 MDE/Conv.Merenda Escolar - Exercícios Anteriores R$ 1.499,61
33121 MDE/Conv.Aliment.Creches PNAC-Exercícios Anteriores R$ 980,53
33129 MDE-Convênio Educação Básica- Exercícios Anteriores R$ 785,71
3103 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores R$ 525.877,09
3104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores R$ 55.873,91
33131 MDE-Convênio Adaptação Equip.e Escola Educação Especial - Exercícios Anteriores R$ 142,58
33111 MDE/Conv.Transporte Escolar- Exercícios Anteriores R$ 1.026,75
33107 Salário Educação - Exercícios Anteriores R$ 273.626,59
3101 FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores R$ 77.851,23
3102 FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores R$ 52.478,71
33310 Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores R$ 6.058,42
33331 Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores R$ 11.464,05
3302 Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Anteriores R$ 104.088,40
3303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores R$ 1.572,40
3306 Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas - Prestadores - Exercícios Anteriores R$ 1.292,69
3308 Taxa de Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores R$ 98.802,95
33314 Saúde/Prog.Vigilância Sanitária- Exercícios Anteriores R$ 9.067,12
33315 Saúde/Prog.Vigil.Epidemiológica Cont.Doenças- Exercícios Anteriores R$ 3.175,18
33324 Saúde/Prog.Assist.Psicosocial- Exercícios Anteriores R$ 11.414,25
33334 Convênio Construção Posto de Saúde - Exercícios Anteriores R$ 5.765,02
33750 Conv.FNAS-Programa Sentinela - Exercícios Anteriores R$ 515,18
33751 Conv.Prog.de Apoio a Criança-Exercícios Anteriores R$ 24.503,95
33752 Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa - Exercícios Anteriores R$ 2.057,44
33753 Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic. - Exercícios Anteriores R$ 4.401,00
33758 Convênio Manutenção da FUNDABEM - Exercícios Anteriores R$ 204,78
33762 Aquis.de Equipamentos p/Instalação do Banco de Germoplasma - Exercícios Anteriores R$ 1.203,93
TOTAL..... R$ 1.303.814,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de maio de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16
Visto

PROJETO DE LEI Nº 53/2008

Autoriza o Executivo Municipal, proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.303.814,61 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 1.303.814,61 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.122.0039.2.009 -Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3020	R$	17.187,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.452.0016.2.022 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3030	R$	6.626,55
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3060	R$	4.271,59
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.306.0022.2.028 - Manter ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ens fun. da Rede Pública			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	33110	R$	1.499,61
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	33121	R$	980,53
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.1.010 - Construção, Ampliação, Conservação de Unidades Escolares e Creches			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	33107	R$	273.626,59
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental			
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33129	R$	785,71
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33103	R$	525.877,09
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33104	R$	55.873,91
44.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33131	R$	142,58
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.031 -Operacionalização do Transporte Escolar			
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33111	R$	1.026,75

Câmara Municipal de Pato Branco Fls 15 Visto

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0022.2.032 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	3101	R$	77.851,23
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0022.2.033 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 40%			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	3102	R$	52.478,71
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.048 - Instituição e manutenção de equipes Programa Saúde da Família			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33310	R$	6.058,42
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33331	R$	11.464,05
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0030.2.053 - Manutenção dos serviços, distribuição e dispenção de medicação básica.			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33302	R$	104.088,40
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33303	R$	1.572,40
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.119 - Contratação de serviços de terceiros ambulat. (consultas e SAD)			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	33306	R$	1.292,69
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0031.2.055 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33308	R$	98.802,95
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0031.2.135 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária na media e alta complexidade			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33314	R$	9.067,12
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0032.2.056 - Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33315	R$	3.175,18
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0028.2.132 - Manutenção das atividades do CAPS II			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33324	R$	11.414,25
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.1.011 - Reforma e Ampliação e Construção de Unidade de Saúde			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	33334	R$	5.765,02

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14
Visto

09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.138 - Atenção à criança e ao adolescente vitima da violência (Sentinela)			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33750	R$	515,18
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.059 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33751	R$	24.503,95
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	33752	R$	2.057,44
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	33753	R$	4.401,00
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente			
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33758	R$	204,78
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Fonte**		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.601.0020.2.069 -Desenvolvimento Agropecuário			
44.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33762	R$	1.203,93
TOTAL		**R$**	**1.303.814,61**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do *superávit* financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
3020	FUNREBOM - Exercícios Anteriores	R$	17.187,00
3030	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercícios Anteriores	R$	6.626,55
3060	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores	R$	4.271,59
33110	MDE/Conv.Merenda Escolar - Exercícios Anteriores	R$	1.499,61
33121	MDE/Conv.Aliment.Creches PNAC-Exercícios Anteriores	R$	980,53
33129	MDE-Convênio Educação Básica- Exercícios Anteriores	R$	785,71
3103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores	R$	525.877,09
3104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	R$	55.873,91
33131	MDE-Convênio Adaptação Equip.e Escola Educação Especial - Exercícios Anteriores	R$	142,58
33111	MDE/Conv.Transporte Escolar- Exercícios Anteriores	R$	1.026,75
33107	Salário Educação - Exercícios Anteriores	R$	273.626,59
3101	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores	R$	77.851,23
3102	FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores	R$	52.478,71
33310	Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores	R$	6.058,42
33331	Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores	R$	11.464,05
3302	Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Anteriores	R$	104.088,40
3303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores	R$	1.572,40
3306	Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas - Prestadores - Exercícios Anteriores	R$	1.292,69
3308	Taxa de Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores	R$	98.802,95
33314	Saúde/Prog.Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores	R$	9.067,12

33315	Saúde/Prog.Vigil.Epidemiológica Cont.Doenças - Exercícios Anteriores	R$	3.175,18
33324	Saúde/Prog.Assist.Psicossocial - Exercícios Anteriores	R$	11.414,25
33334	Convênio Construção Posto de Saúde - Exercícios Anteriores	R$	5.765,02
33750	Conv.FNAS-Programa Sentinela - Exercícios Anteriores	R$	515,18
33751	Conv.Prog.de Apoio a Criança - Exercícios Anteriores	R$	24.503,95
33752	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa - Exercícios Anteriores	R$	2.057,44
33753	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic. - Exercícios Anteriores	R$	4.401,00
33758	Convênio Manutenção da FUNDABEM - Exercícios Anteriores	R$	204,78
33762	Aquis.de Equipamentos para instalação do Banco de Germoplasma - Exercícios Anteriores	R$	1.203,93
	TOTAL	**R$**	**1.303.814,61**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Fls 12 Branco
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 53/2008

Reunida a Comissão de Finanças e Orçamentos analisou o **Projeto de Lei nº. 53/2008,** no qual o Executivo Municipal deseja obter autorização legislativa para abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 1.303.814,61 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e catorze reais e sessenta e um centavos).

O valor solicitado será utilizado para atender diversas despesas em várias dotações orçamentárias de diferentes secretárias em decorrência do superávit financeiro do exercício anterior.

O projeto encontra-se dentro do que disciplina a matéria e em conformidade com a Lei nº. 4320/64, tendo amparo nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais, bem como a cobertura do crédito aberto atende o contido no artigo 167, inciso V da Constituição Federal. O crédito aberto será coberto conforme indica o art.2º por recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme documento encaminhado pela Contadoria da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Nesse sentido somos de **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação e aprovação da matéria por encontra-se em conformidade com o que disciplina a Lei.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 24 de abril de 2008.

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO
Presidente

VALMIR TASCA
Relator

ALDIR VENDRUSCOLO
Membro

ASSESSORIA CONTÁBIL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 53/2008

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 53/2008** obter autorização legislativa para abrir Crédito Adicional 1.303.814,61 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e catorze reais e sessenta e um centavos).

O Projeto em análise acresce no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2008, dotações orçamentárias nas diversas Secretarias Municipal que cobrirão despesas com:

- 3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil,
- 3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições,
- 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais,
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo,
- 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita,
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica,
- 4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições,
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações,

As dotações orçamentárias abertas conforme especificações do Plano de Contas da Despesa, Orçamento de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná assim se classificam:

3.1.90.11.00.00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional – Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.
3.3.20.93.00.00	**INDENIZAÇÕES E**	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições,

	RESTITUIÇÕES	devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.
3.3.50.43.00.00	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**	Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3.3.90.32.00.00	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.
4.4.20.93.00.00	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.
4.4.90.51.00.00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

O projeto tem amparo ainda nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

> *"**Art. 40**. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
>
> ***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
>
> ***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
>
> ***Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Para dar cobertura ao crédito aberto, foram utilizados recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior em diversas fontes, com base no que disciplina o art.43, § 1º inciso I e § 2º, da Lei 4320/64 que assim se reporta:

> **"Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.
> **§ 1º** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
> **I - o superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.
> **§ 2º** Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> **"Art.167** – São vedados:
> V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

O superávit financeiro é o resultado apurado da diferença positiva entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, que são elementos constitutivos do Patrimônio Financeiro, sendo que o superávit financeiro é apurado no Balanço Patrimonial, conforme preceitua o artigo. 43. , § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 08
Visto

A contadoria da Prefeitura Municipal encaminhou cálculo retirado do SIM/AM -2007 discriminando os valores relativos aos Superávit ocorridos por fonte de recursos e que estão sendo utilizados neste Projeto.

Encontrando-se a matéria dentro das normas que regem a matéria, com legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 18 de abril de 2008.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR nº 027.823/0-3

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Câmara Municipal de Pato Branco Fls 04 Visto

MENSAGEM Nº 049/2008

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que propõe seja aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no valor de R$ 1.303.814,61 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)

A abertura de Crédito Adicional Especial que se dá em razão do superávit financeiro do exercício anterior, para atender diversas despesas nos órgãos e dotações constantes no projeto de lei em anexo.

Considerando a urgência que a providência requer, e, contando com a compreensão dos ilustres componentes dessa Casa de Leis, solicitamos que a matéria seja apreciada em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 08 de abril de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 06
Visto

PROJETO DE LEI Nº 53/2008

Autoriza o Executivo Municipal, proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.303.814,61 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 1.303.814,61 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	***Fonte***		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.122.0039.2.009 -Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	***3020***	R$	17.187,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	***Fonte***		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.452.0016.2.022 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3030	R$	6.626,55
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3060	R$	4.271,59
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	***Fonte***		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.306.0022.2.028 - Manter ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ens fun. da Rede Publica			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	***33110***	R$	1.499,61
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	***33121***	R$	980,53
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	***Fonte***		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.1.010 - Construção, Ampliação, Conservação de Unidades Escolares e Creches			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....	***33107***	R$	273.626,59
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	***Fonte***		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental			
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	***33129***	R$	785,71
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	***33103***	R$	525.877,09
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	***33104***	R$	55.873,91
44.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	***33131***	R$	142,58
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	***Fonte***		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.031 -Operacionalização do Transporte Escolar			
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	***33111***	R$	1.026,75
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	***Fonte***		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0022.2.032 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	***3101***	R$	77.851,23

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 05
Visto

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	***Fonte***		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0022.2.033 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 40%			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	***3102***	R$	52.478,71
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	***Fonte***		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.048 - Instituição e manutenção de equipes Programa Saúde da Família			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	33310	R$	6.058,42
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	33331	R$	11.464,05
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	***Fonte***		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0030.2.053 - Manutenção dos serviços, distribuição e dispenção de medicação básica.			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33302	R$	104.088,40
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33303	R$	1.572,40
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	***Fonte***		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.119 - Contratação de serviços de terceiros ambulat. (consultas e SAD)			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	33306	R$	1.292,69
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	***Fonte***		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0031.2.055 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	33308	R$	98.802,95
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	***Fonte***		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0031.2.135 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária na media e alta complexidade			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33314	R$	9.067,12
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	***Fonte***		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0032.2.056 - Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	33315	R$	3.175,18
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	***Fonte***		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0028.2.132 - Manutenção das atividades do CAPS II			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33324	R$	11.414,25
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	***Fonte***		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.1.011 - Reforma e Ampliação e Construção de Unidade de Saúde			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....	33334	R$	5.765,02
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	***Fonte***		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.138 - Atenção à criança e ao adolescente vitima da violência (Sentinela)			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	***33750***	R$	515,18
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	***Fonte***		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.059 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	***33751***	R$	24.503,95
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	***33752***	R$	2.057,44
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	***33753***	R$	4.401,00
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	***Fonte***		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE			

ASSESSORIA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 04
Visto

08.243.0035.2.058 - Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente			
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	***33758***	R$	204,78
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	***Fonte***		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.601.0020.2.069 -Desenvolvimento Agropecuário			
44.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	***33762***	R$	1.203,93
TOTAL.....		R$	1.303.814,61

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
3020	FUNREBOM - Exercícios Anteriores	R$	17.187,00
3030	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercícios Anteriores	R$	6.626,55
3060	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores	R$	4.271,59
33110	MDE/Conv.Merenda Escolar - Exercícios Anteriores	R$	1.499,61
33121	MDE/Conv.Aliment.Creches PNAC-Exercícios Anteriores	R$	980,53
33129	MDE-Convênio Educação Básica- Exercícios Anteriores	R$	785,71
3103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores	R$	525.877,09
3104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	R$	55.873,91
33131	MDE-Convênio Adaptação Equip.e Escola Educação Especial - Exercícios Anteriores	R$	142,58
33111	MDE/Conv.Transporte Escolar- Exercícios Anteriores	R$	1.026,75
33107	Salário Educação - Exercícios Anteriores	R$	273.626,59
3101	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores	R$	77.851,23
3102	FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores	R$	52.478,71
33310	Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores	R$	6.058,42
33331	Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores	R$	11.464,05
3302	Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Anteriores	R$	104.088,40
3303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores	R$	1.572,40
3306	Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas - Prestadores - Exercícios Anteriores	R$	1.292,69
3308	Taxa de Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores	R$	98.802,95
33314	Saúde/Prog.Vigilância Sanitária- Exercícios Anteriores	R$	9.067,12
33315	Saúde/Prog.Vigil.Epidemiológica Cont.Doenças- Exercícios Anteriores	R$	3.175,18
33324	Saúde/Prog.Assist.Psicosocial- Exercícios Anteriores	R$	11.414,25
33334	Convênio Construção Posto de Saúde - Exercícios Anteriores	R$	5.765,02
33750	Conv.FNAS-Programa Sentinela - Exercícios Anteriores	R$	515,18
33751	Conv.Prog.de Apoio a Criança-Exercícios Anteriores	R$	24.503,95
33752	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa - Exercícios Anteriores	R$	2.057,44
33753	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic. - Exercícios Anteriores	R$	4.401,00
33758	Convênio Manutenção da FUNDABEM - Exercícios Anteriores	R$	204,78
33762	Aquis.de Equipamentos p/Instalação do Banco de Germoplasma - Exercícios Anteriores	R$	1.203,93
	TOTAL.....	R$	1.303.814,61

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 03
Visto

	Fonte	Saldo Atual	Contas a Pa Flutuante/Re	Superávit Fi	Superávit Financeiro/ Recalculado
	000	2.742.043,06	3.193.213,30	451.170,24	-1.451.170,24
	020	43.731,48	26.544,48	17.187,00	17.187,00
	030	20.626,55	14.000,00	6.626,55	6.626,55
	050	381.556,30	100.810,12	280.746,18	280.746,18 OK Pagado (a) 2008
	060	6.814,32	2.542,73	4.271,59	4.271,59
	094	328.197,36	328.197,36	0,00	0,00
	101	608.032,84	530.181,61	77.851,23	77.851,23
	102	53.322,25	843,54	52.478,71	52.478,71
	103	935.394,04	409.516,95	525.877,09	525.877,09
	104	498.565,16	442.691,25	55.873,91	55.873,91
	107	937.465,70	663.839,11	273.626,59	273.626,59
	110	33.431,55	31.931,94	1.499,61	1.499,61
devolver	111	31.403,94	30.377,19	1.026,75	1.026,75
	121	9.633,16	8.652,63	980,53	980,53
	123	3.035,72	3.035,72	0,00	0,00 Pago 2008
devolver devolver	129	11.199,65	0,00	11.199,65	devolver 11.199,65 485,71
	131	142,58	0,00	142,58	142,58
	Total	9.927.834,18	8.149.899,31	1.777.934,87	1.777.

Fech

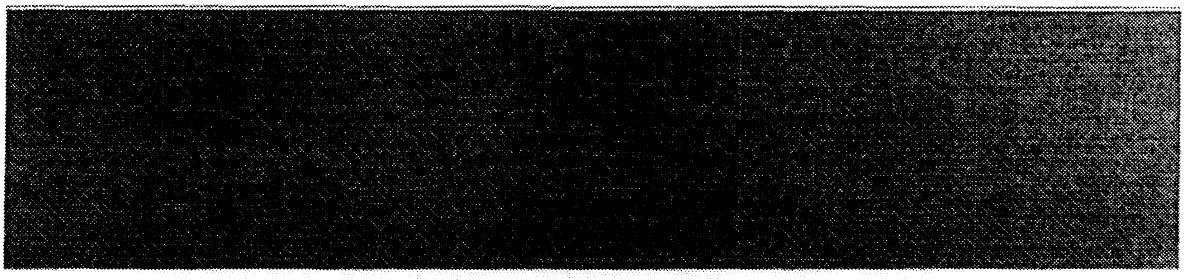
[redacted]

17 Sufen

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 02
Visto

Fonte	Saldo Atual	Contas a Pa Flutuante/Re	Superávit Fi	Superávit Financeiro/ Recalculado
~~131~~	~~142,50~~	~~0,00~~	~~142,58~~	~~142,58~~
132	25.737,01	0,00	25.737,01	25.737,01 OK 1/2008
302	266.779,97	162.691,57	104.088,40	104.088,40 —
303	752.646,02	751.073,62	1.572,40	1.572,40 — diferença
306	1.113.912,53	167.791,62	946.120,91	946.120,91 — 1.292,69
308	121.392,05	22.589,10	98.802,95	98.802,95 —
310	6.058,42	0,00	6.058,42	6.058,42 —
311	37.455,34	25.129,31	12.326,03	12.326,03 OK 1/2008
314	58.067,12	49.000,00	9.067,12	9.067,12 —
315	15.714,96	12.539,78	3.175,18	3.175,18 —
324	11.446,29	32,04	11.414,25	11.414,25 —
325	82.700,06	7.195,15	75.504,91	75.504,91 OK 1/2008
330	64.924,21	0,00	64.924,21	64.924,21
331	11.464,05	0,00	11.464,05	11.464,05 — 1/2008
333	4.347,35	0,00	4.347,35	4.347,35 OK
334	6.825,57	1.060,55	5.765,02	5.765,02 —
335	15.249,10	0,00	15.249,10	15.249,10 OK 1/2008
Total	9.927.834,18	8.149.899,31	1.777.934,87	1.777.93

Fechar



Câmara Mun de Pato Branco
Fls 01
Visto

Fonte	Saldo Atual	Contas a Pa Flutuante/Re	Superávit Fi	Superávit Financeiro/ Recalculado
501	54.095,26	0,00	54.095,26	54.095,26
716	4.118,47	4.118,47	0,00	0,00
747	62.113,70	0,00	62.113,70	62.113,70
750	10.019,08	9.503,90	515,18	515,18
751	24.745,00	241,05	24.503,95	24.503,95
752	2.057,44	0,00	2.057,44	2.057,44
753	4.401,00	0,00	4.401,00	4.401,00
758	204,78	0,00	204,78	204,78
761	235.407,41	91.749,84	143.657,57	143.657,57 OK 1/2008
762	1.203,93	0,00	1.203,93	1.203,93
763	650,25	0,00	650,25	650,25 OK 1/2008
764	9.946,19	0,00	9.946,19	9.946,19 OK 1/2008
765	10.027,18	0,00	10.027,18	10.027,18 OK 1/2008
766	18.102,73	16.832,53	1.270,20	1.270,20 OK 1/2008
768	30.254,01	0,00	30.254,01	30.254,01 - 0101 1/2008
772	179.526,23	41.972,85	137.553,38	137.553,38 OK 1/2008
773	41.645,81	0,00	41.645,81	41.645,81 OK 1/2008
Total	9.927.834,18	8.149.899,31	1.777.934,87	1.777,9

Fech

[redacted]

C.. C.. S... A.. A.. A.. C.. A..